DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que "Dispõe sobre a proteção e cuidados com os animais comunitários e transitórios, abandonados nas vias públicas do Município", de iniciativa da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar e encaminho ao setor Jurídico para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

| Telêmaco Borba, 10 de abril 2025. Antonio Siderlei Signerra Presidente |
|--|
| ->>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> |
| O presente projeto: |
| |
| |
| |
| Telêmaco Borba, de |
| Advogado (a) >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> |
| |
| - Leitura no Expediente da Reunião de 14. de abril de 2025. |
| - Devolvido ao autor por o projeto: |
| À Comissão de: |
| 🗵 - Legislação, Justiça e Redação |
| Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização |
| - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia |
| ☐ - Urbanismo e Obras Públicas |
| Antonio Siderlei Siqueira |

Antonio Siderlei Siqueira Presidente

ORDEM DO DIA:

> Antonio Siderlei Siqueira Presidente